

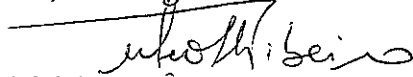
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADPF – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL, CNPJ nº 00.435.602/0001-71, com sede no SHIS QI 07, Conjunto 06, casa 02, Lago Sul - Brasília-DF, CEP: 71.615-260, na pessoa de seu representante legal e presidente, **MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Federal, CI nº 1198594-SSP/PI e CPF nº 504.153.793-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

OUTORGADOS: **ANTONIO TORREÃO BRAZ FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 9.930; **ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 23.625; **ANA TORREÃO BRAZ LUCAS DE MORAIS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 24.128; **ARTUR DE SOUSA CARRIJO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 35.218; **BRUNO FISCHGOLD**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 24.133, **CAMILA TIBURTINO DE SENA FISCHGOLD**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 29.363; **LARISSA BENEVIDES GADELHA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 29.268; **EDILENE ROSSI LACERDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 15.074, todos sócios do Torreão Braz Advogados, sociedade civil registrada na OAB/DF sob nº 401/97-RS e com sede no SHIS QI 5, Chácara 98, Lago Sul – Brasília-DF.

Pelo presente instrumento de mandato, a Outorgante nomeia e constitui seus procuradores os Outorgados acima nomeados e confere-lhes os poderes da cláusula *ad judicium*, bem como todos os poderes especiais elencados na parte final do artigo 38 do Código de Processo Civil, para requerer seu ingresso como *amicus curiae* no Recurso Extraordinário nº 693.456, interposto pela FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, para que seja reconhecida a legitimidade da greve deflagrada pelos servidores públicos, bem como a ilegalidade dos descontos em seus vencimentos em razão do movimento paretista.

Brasília, 27 de agosto de 2012.


MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO
CPF 504.153.793-34
Presidente da ADPF